



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

464ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2024, PARA SEGUNDA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 446/2024; 447/2024 E 448/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2024 E PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024 E 002/2024 DE ORIGEM DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 10h (dez) horas, teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Valdecir Raimundo, Deosdete de Jesus Neves, Milton Monteiro, Sônia Aparecida Senra e Erisvaldo Alves dos Santos. Estava ausente o vereador Celso Alves Figueiredo que estava em viagem. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para 2ª discussão e deliberação do Projeto de Lei Nº 446/2024 que em sua Súmula: Dispõe sobre o Auxílio Alimentação destinado aos Servidores Públicos ativos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 447/2024 que em sua Súmula: Fixa o piso salarial para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica, do Município de Cruzeiro do Sul, Estado de Paraná, em obediência ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal, ao Art. 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008 e, nos termos da Portaria Interministerial MF/MEC nº 7 de 29 de Dezembro de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 448/2024 que em sua Súmula: Concede Reajuste Linear, a Título de Revisão Geral Anual de vencimento e aumento real a todos os Servidores Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas, bem como aos cargos em comissão, função de confiança, funções gratificadas, estagiários, Conselheiros Tutelares, Magistério e dá outras providências; Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2024 que em sua Súmula: Concede Reajuste Linear, a Título de Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 343/2020 e dá outras providências; Projeto de Resolução Nº 002/2024 que em sua Súmula: Autoriza concessão de Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas e Tabela de Progressão Funcional - constante dos Anexos I, III, V e VI, da Resolução nº 001/2023, de 27/01/2023, do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências e Projeto de Resolução Nº 002/2024 Autoriza Concessão de Revisão Anual nos Vencimentos (subsídios) dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências, todos datados de 22 de Janeiro de 2024. Após a informação acerca das matérias oriundas do Poder Executivo Municipal e Mesa Diretora da Câmara Municipal, respectivamente, e já tramitadas e aprovadas, em 1ª discussão, o senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, solicitou dos pares se havia alguma dúvida ou esclarecimentos relacionados às

Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

telefone: 44 - 3465 - 1130 - Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

matérias que foram, anteriormente, aprovadas por unanimidade, em primeira discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária dos pares, o senhor Presidente a colocou em votação e as mesmas foram aprovada, por unanimidade, em segunda discussão. Nesse momento o vereador Deosdete de Jesus Neves, propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que as matérias já foram aprovadas, por unanimidade, em duas discussões o que significava suas aprovações, independentemente do resultado de uma terceira votação. O senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, colocou em votação a proposição do vereador Valdecir Raimundo que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, informando que providenciaria o envio das matérias deliberadas para sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal e Presidência do Poder Legislativo, conforme determina a tramitação de matérias e para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores presentes à sessão.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR CELITO RASVAILER, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 26 DE JANEIRO DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1º SECRETÁRIO -

Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -

Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -

Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -

Demilson Alves da Silva
- 2º SECRETÁRIO -

Erisvalde Alves dos Santos
- VEREADOR -

Milton Monteiro
- VEREADOR -